



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1923

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Leis .....                          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 3 |
| Inexigibilidade .....               | 3 |
| <b>Atos de Pessoal</b> .....        | 4 |
| Portarias de RH .....               | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

**Prefeitura Municipal de Marau**  
CNPJ 87.599.122/0001-24  
Rua Irineu Ferlin, 355  
Telefone: (54) 3342-9500  
Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1923

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI Nº 6.446, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

*Autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências.*

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente, em caráter excepcional, com vigência de até 05 de janeiro de 2027, as seguintes categorias funcionais, para suprir necessidades eventuais da Secretaria Municipal de Educação:

| Nº DE VAGAS | CARGO                 |
|-------------|-----------------------|
| 267         | Professor             |
| 10          | Psicopedagogo         |
| 130         | Atendente Educacional |
| 70          | Servente              |
| 10          | Motorista             |
| 10          | Psicólogo             |
| 05          | Fonoaudiólogo         |
| 01          | Assistente Social     |

**Parágrafo Único.** A quantidade de cargos indicada representa o número máximo que poderá ser contratado pelo Executivo.

**Art. 2º.** Cessados os motivos da excepcionalidade, as contratações deverão ser encerradas a qualquer tempo, mediante comunicação prévia aos contratados.

**Art. 3º.** As contratações visam atender a necessidade de manter em funcionamento as Escolas Municipais, dentro do previsto na legislação.

**Art. 4º.** As contratações serão de natureza administrativa, sendo realizadas nos termos da Lei Municipal nº 3.691, de 20 de agosto de 2004 e do art. 231 e seguintes da Lei Municipal nº 1.402, de 18 de maio de 1990.

**Art. 5º.** As funções públicas serão supridas através de processo seletivo simplificado.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 7º.** A presente Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto Municipal.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal

**GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária Municipal de Administração

### Portarias

### PORTARIA Nº 127, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

*Designa comissão para realização de seleção e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado, para a Secretaria Municipal de Educação.*

**PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR comissão** para realizar seleção e classificação dos (as) candidatos (as) inscritos (as) no processo seletivo para contratação temporária, em caráter excepcional, para suprir necessidades eventuais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Municipal nº 6.446, de 24 de setembro de 2025, as seguintes categorias funcionais:

| Nº DE VAGAS | CARGO                 |
|-------------|-----------------------|
| 267         | Professor             |
| 10          | Psicopedagogo         |
| 130         | Atendente Educacional |
| 70          | Servente              |
| 10          | Motorista             |
| 10          | Psicólogo             |
| 05          | Fonoaudiólogo         |
| 01          | Assistente Social     |

Art. 2º. **NOMEAR** os membros para comporem a comissão, com os seguintes servidores:

- I - Ana Paula Gava de Carvalho;
- II - Luciano Freitag;
- III - Cíndia Nara Vanin,
- IV - Maikyeli Orsato Decesaro;
- V - Milene Fátima Rizzardo Volpato;
- VI - Precila Mognon Trevisan;
- VII - Tatiana Locatelli.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1923

Página 3 de 8

**GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

### Inexigibilidade

#### **Termo de Inexigibilidade N° 65/2025 Registro de Preços N° 02/2025**

Fundamento legal: Art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/21

Inexigibilidade - Locação de Ginásio poliesportivo para atender as demandas referentes às atividades esportivas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período em que o Ginásio Jatyr Francisco Foresti estará em obras.

Contratado: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PERDIGAO

CNPJ: 92.407.519/0001-07

Valor: R\$ 82,02 (oitenta e dois reais e dois centavos) à hora, totalizando R\$ 12.631,08 (doze mil, seiscentos e trinta e um reais e oito centavos).

Marau, 24/09/2025.

Isaias Fernandes de Oliveira

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1923

Página 4 de 8

Atos de Pessoal

Portarias de RH



### PORTARIA N.º 595, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 – RH.

REMANEJA SERVIDOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- REMANEJAR** a ocupante do cargo de Gerente de Unidade, **Aline de Oliveira Sarturi**, matrícula funcional nº 69023, para a Secretaria de Mobilidade Urbana e Zeladoria, a contar de 01/09/2025.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/09/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 24 dias do mês de setembro de 2025

NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1923

Página 5 de 8



### PORTARIA N.º 596, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 – RH.

#### EXONERAÇÃO DE CARGO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- EXONERAR**, a pedido, o ocupante do cargo de Coordenador Operacional, **Luciano Armiliatto**, matrícula funcional nº 69313, a contar de 24/09/2025.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 24/09/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 24 dias do mês de setembro de 2025

NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1923

Página 6 de 8



### PORTARIA N.º 597, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 – RH.

#### PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

- PRORROGA**, Licença Maternidade por (60 dias) conforme a Lei Municipal nº 4.676/2011 para a ocupante do cargo de Professor, **Daiana Sotille**, matrícula funcional nº 63010/69429.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 24 dias do mês de setembro de 2025

NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1923

Página 7 de 8



### **PORTARIA Nº. 598, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 – RH.** **CONCEDE LICENÇA.**

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER,** Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

| <b>Matr.</b> | <b>Nome</b>                     | <b>Data</b> | <b>Dias</b> |
|--------------|---------------------------------|-------------|-------------|
| 37150        | Adriano dos Santos Brizola      | 05/09/2025  | 01          |
| 69170        | Aline Piccoli Lima              | 05/09/2025  | 01          |
| 24066/25313  | Andreia Rigo Tibola             | 15/09/2025  | 01          |
| 63766/62965  | Angelica Burgel Dorneles        | 09/09/2025  | 03          |
| 41777/22705  | Carine de Facci                 | 17/09/2025  | 01          |
| 44814        | Charline Batista Gatto          | 10/09/2025  | 01          |
| 69281        | Cristiane Rigo                  | 17/09/2025  | 01          |
| 69404        | Deonilda Maciel da Rosa Perin   | 03/09/2025  | 01          |
| 36544        | Diana Federizzi                 | 16/09/2025  | 01          |
| 11169/16497  | Diego Silva Borges              | 08/09/2025  | 04          |
| 34568        | Divane Lodi                     | 11/09/2025  | 01          |
| 63617        | Gabriela Gasparin               | 10/09/2025  | 01          |
| 52680        | Graziela Ferro                  | 09/09/2025  | 03          |
| 63032/62940  | Hellen Cristine Borlina         | 16/09/2025  | 04          |
| 69070        | Ivana Zanin Chimento            | 16/09/2025  | 01          |
| 35947        | Jaime Evaldo Schu               | 15/09/2025  | 10          |
| 28401        | Jussara Granemann Longo         | 11/09/2025  | 01          |
| 45152        | Karen Munique Stumpf            | 16/09/2025  | 02          |
| 25925/2488   | Laerte Santetti Lopes           | 15/09/2025  | 01          |
| 24082        | Liliane Dal Molin Dariva        | 09/09/2025  | 01          |
| 26921        | Marcia Teresinha Alerico Vargas | 10/09/2025  | 01          |
| 69104        | Marilisa Grokt Rodrigues        | 11/09/2025  | 01          |
| 63705        | Mirela Roveda                   | 15/09/2025  | 01          |
| 17914/39365  | Patricia Reichert               | 15/09/2025  | 01          |
| 69142        | Raquel Daniel Formagini         | 02/09/2025  | 01          |
| 62941/63777  | Tainara Durante                 | 10/09/2025  | 01          |

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE

MARAU

Aos 24 dias do mês de setembro de 2025.

NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1923

Página 8 de 8



### **PORTARIA Nº. 599, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 – RH.** **CONCEDE LICENÇA.**

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER,** Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

| <b>Matr.</b> | <b>Nome</b>                   | <b>Data</b> | <b>Dias</b> |
|--------------|-------------------------------|-------------|-------------|
| 63356        | Ana Paula Christan            | 17/09/2025  | 01          |
| 64870        | Andreia de Almeida            | 10/09/2025  | 01          |
| 33332/52965  | Angelica Rigo Tibola          | 16/09/2025  | 01          |
| 69318        | Bianca Aparecida de Lima      | 17/09/2025  | 01          |
| 29289        | Dalva Magalie Lopez Gonçalves | 16/09/2025  | 01          |
| 32204        | Edinadia Maria Dalberto       | 17/09/2025  | 01          |
| 16411/54240  | Eliane Aguirre                | 16/09/2025  | 01          |
| 61921        | Farah Valentin Araujo         | 16/09/2025  | 01          |
| 69343        | Grasieli Zanuzzo              | 11/09/2025  | 06          |
| 63032/62940  | Hellen Cristine Borlina       | 10/09/2025  | 03          |
| 69489        | Leila Luz Oliveira            | 03/09/2025  | 01          |
| 29726        | Luciana Coradi                | 15/09/2025  | 01          |
| 17914/39365  | Patricia Reichert             | 19/09/2025  | 01          |
| 68979        | Rosane Santos da Rosa         | 15/09/2025  | 02          |
| 63202/41432  | Silvia Colussi                | 29/09/2025  | 30          |
| 15075        | Taciane Bortoluz              | 16/09/2025  | 01          |
| 62306        | Vanderleia do Sacramento      | 19/09/2025  | 01          |
| 20362/15741  | Yurika Valeria Katagiri       | 19/09/2025  | 01          |

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE

MARAU

Aos 24 dias do mês de setembro de 2025.

NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 263a-dbc2-5211-9f71-d7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1923, ano IX, veiculado em 24 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NAURA BORDIGNON (CPF \*\*\*470940\*\*) em 24/09/2025 às 16:52:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/263a-dbc2-5211-9f71-d7>